

REF. CCT. 2018/2019

Cumpramos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSP, com vigência de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020, estabelecendo reajuste salarial em junho/2018 de 1,76% (um inteiro e setenta e seis centessimos por cento) e reajuste salarial em junho/2019 de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centessimos por cento). As eventuais deferenças salariais poderão ser pagas, nos salários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

**SALÁRIOS NORMATIVO DE INGRESSO – 01/06/2018**

	12X36/06 H	40 HS	44 H
APOIO.....			R\$ 1.127,23
ADMINISTRAÇÃO.....			R\$ 1.153,69
AUX. ENFERMAGEM.....	R\$ 1.221,84	R\$ 1.357,58	R\$ 1.493,33
AUX. SAÚDE BUCAL.....	R\$ 1.221,84	R\$ 1.357,58	R\$ 1.493,33
TÉC. ENFERMAGEM.....	R\$ 1.425,09	R\$ 1.583,41	R\$ 1.741,74
TÉC. SAÚDE BUCAL.....	R\$ 1.425,09	R\$ 1.583,41	R\$ 1.741,74

**SALÁRIOS NORMATIVO DE INGRESSO – 01/06/2019**

	12X36/06 H	40 HS	44 H
APOIO.....			R\$ 1.183,33
ADMINISTRAÇÃO.....			R\$ 1.208,84
AUX. ENFERMAGEM.....	R\$ 1.280,24	R\$ 1.422,47	R\$ 1.564,70
AUX. SAÚDE BUCAL.....	R\$ 1.280,24	R\$ 1.422,47	R\$ 1.564,70
TÉC. ENFERMAGEM.....	R\$ 1.493,20	R\$ 1.659,09	R\$ 1.824,98
TÉC. SAÚDE BUCAL.....	R\$ 1.493,20	R\$ 1.659,09	R\$ 1.824,98

**OBS.** Jornada de Trabalho de 12X36 hs ou 06 hs/dia, alterada para 40 hs ou 44 hs acrescido de 11.11% e 22.22%, respectivamente (cláusula nº 34 da CCT).

A jornada de trabalho dos Técnicos e Auxiliares Laboratório poderá ser de 04 hs (Lei nº 3.999/1961), 06 hs ou 08 hs dia, desde que observado o proporcional acréscimo salarial, sendo 50% para 06 hs e 100% para 08 horas.

Foram mantidas as demais cláusulas da Convenção anterior, sendo o vale-cesta (em caso de substituição da cesta-básica), reajustado para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

A Contribuição Assistencial Profissional no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais); em duas parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a serem descontadas em setembro e novembro de 2019, a ser pagas até o dia 10 do mês subsequente ao desconto conforme GR (guia de recolhimento) a ser expedida pelo Sindicato.

Acesse: Convenção Coletiva e Circular [www.sinsaudearacatuba.com.br](http://www.sinsaudearacatuba.com.br)

NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA  
- Vice-Presidente -